



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES  
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

## TERMO ADITIVO

### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS / ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

**O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS/ ES**, inscrito no CNPJ Nº 27.150.556/0001-10, com sede na Rua Bernardino Monteiro, nº 22, Centro, Domingos Martins-ES, CEP: 29.260-000 neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **WANZETE KRUGER**, portador do CPF Nº 488.147.097-34 e Registro Geral Nº 438.994-ES, emitido por SESP-ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001- 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2019, assinado em 29/05/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 24/06/2019, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2019, assinado em 24/03/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 26/03/2021 e 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2019, assinado em 22/10/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 05/11/2021, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 2011.00.756.451, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1 - Constitui objeto do presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica N° 03/2019:**

**1.1.1. A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do CEDENTE:**

<b>ESTAGIÁRIO</b>	<b>CPF Nº</b>	<b>LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE DOMINGOS MARTINS</b>
<b>Lucas Tonoli Velten</b>	<b>195.588.107-38</b>	<b>1ª Vara</b>
<b>Lucas dos Santos Coutinho</b>	<b>147.124.657-43</b>	<b>2ª Vara</b>

**1.1.2. A inclusão da cessão da estagiária a seguir, pertencente do quadro de pessoal do CEDENTE:**

<b>ESTAGIÁRIA</b>	<b>CPF Nº</b>	<b>LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE DOMINGOS MARTINS</b>
<b>Carísia de Vargas Gomes</b>	<b>193.497.767-58</b>	<b>2ª Vara</b>

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1-** O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, até dia 29/05/2023, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica N° 03/2019.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**3.1-** Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 3º Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1-** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica N° 03/2019, 1° e 2° Termos Aditivos, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento , obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, de de

---

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo

---

**WANZETE KRUGER**  
Prefeito de Domingos Martins

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**,  
**SECRETARIO GERAL**, em 07/10/2022, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WANZETE KRUGER**, **Usuário Externo**, em 25/10/2022, às  
13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1327065** e o código CRC **297EA9BA**.

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2019****Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Terça, 01 de Novembro de 2022**Número da edição:** 6722**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS/ES.**

**PROCESSO SEI Nº 2011.00.756.451.**

**CEDENTE: MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS/ES**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **WANZETE KRUGER**.

**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2019, a exclusão da cessão dos estagiários Lucas Tonoli Velten e Lucas dos Santos Coutinho, e a inclusão da cessão da estagiária Carísia de Vargas Gomes, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, dia 25/10/2022, até dia 29/05/2023, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2019.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2019, e 1º e 2º Termos Aditivos, ora aditado.

**PUBLIQUE-SE.**

Vitória, 27 de outubro de 2022.

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906